



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 641		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 11/04/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Dr. Lauri/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo de proporcionar investimentos essenciais na área da saúde, de forma a melhorar a estrutura de atendimento, ampliar o acesso aos serviços de saúde, sobretudo, assegurar a qualidade de vida dos cidadãos.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para auxiliar na Reforma da Unidade de Saúde do bairro Aclimação.	
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	476		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.543.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e quarenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de abril de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

